



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 251, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 233, de 27 de outubro de 2023, que realizou o afastamento da servidora municipal por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de novembro de 2023, prazo este que está próximo de seu encerramento;

CONSIDERANDO a Ata da 3ª Reunião da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, em que consta a deliberação da Comissão pela necessidade de prorrogação do prazo de afastamento preventivo da servidora, nos termos contidos no respectivo processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por até 15 (quinze) dias, contados a partir de 05 de dezembro de 2023, o prazo de afastamento preventivo da servidora Valéria de Jesus Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2495, que se findarão em 19 de dezembro de 2023, tendo como referência o prazo estipulado pela Portaria nº 233, de 27 de outubro de 2023, conforme deliberação presente na Ata da 3ª Reunião da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, e com observância ao parágrafo único do artigo 208 do Estatuto dos Servidores Públicos de Perdigoão.

Parágrafo único. Na hipóteses de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023 antes do esgotamento do prazo de que trata o Caput, a servidora poderá retornar ao exercício regular das atribuições de seu cargo, conforme constante no Julgamento Final do PAD, salvo na hipótese de aplicação das sanções de suspensão ou demissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 01 de dezembro de 2023.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão

